DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 2.157

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal do SAAE nº 01/2019, datado de 20 de janeiro de 2019 e dá outras providências."

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Nomear, com fundamento no artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 *(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)*, em virtude da habilitação no concurso público nº 01, de 20 de janeiro de 2019, realizado por esta Autarquia, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes nesta Autarquia Municipal, mediante assinatura no termo de posse, o seguinte:

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Classif.	Nota	Nome	Inscr.
04	72,00	THIAGO MARTINS FERREIRA	20297

Artigo 2º Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Artigo 3 º O Candidato nomeado deverá comparecer à sede do SAAE, na Seção Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar exame admissional, para assinatura do termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Artigo 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Artigo 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 22 de maio de 2023.

MAURO ANDRÉ MARTINS
Diretor

Registrada e Publicada nesta Autarquia, na data supra.

CONSCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVA

A **Prefeitura Municipal de Pereira Barreto**, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, DIVULGA os gabaritos das provas objetivas realizadas no dia 21/05/2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pereira Barreto, 22 de maio de 2023.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Florianópolis - Rua Esteves Junior, 50 - Edifício Top Tower, sala 404, Centro.
Lençóis Paulista - Rua Carlos Trecenti, 340, Sala 01, Vila Santa Cecília.
São Paulo - Avenida Paulista, 37, 4º andar, Paraíso.
Fone/Fax: (14) 3264-1113 | E-mail: contato@conscamweb.com.br | site: www.conscamweb.com.br

Agente Comunitário de Saúde - Setor 1 - UBS Nildo Neri de Oliveira (COHAB)

1 – C	21 – D
2 – A	22 – C
3 – B	23 – A
4 – E	24 – B
5 – A	25 – C
6 – D	26 – B
7 – A	27 – D
8 – C	28 – C
9 – B	29 – C
10 – E	30 – B
11 – C	31 – D
12 – A	32 – A
13 – D	33 – B
14 – C	34 – A
15 – B	35 – D
16 – E	36 – E
17 – D	37 – D
18 – C	38 – C
19 – D	39 – E
20 – B	40 – B

Agente Comunitário de Saúde - Setor Rural - Assentamento Olga Benário

1 – C	21 – D
2 – A	22 – C
3 – B	23 – A
4 – E	24 – B
5 – A	25 – C
6 – D	26 – B
7 – A	27 – D
8 – C	28 – C
9 – B	29 – C
10 – E	30 – B
11 – C	31 – D
12 – A	32 – A
13 – D	33 – B
14 – C	34 – A
15 – B	35 – D
16 – E	36 – E
17 – D	37 – D
18 – C	38 – C
19 – D	39 – E
20 – B	40 – B

Agente Comunitário de Saúde - Setor 2 - UBS Celestino de Carvalho (YPÊ)

1 – C	21 – D
2 – A	22 – C
3 – B	23 – A
4 – E	24 – B
5 – A	25 – C
6 – D	26 – B
7 – A	27 – D
8 – C	28 – C
9 – B	29 – C
10 – E	30 – B
11 – C	31 – D
12 – A	32 – A
13 – D	33 – B
14 – C	34 – A
15 – B	35 – D
16 – E	36 – E
17 – D	37 – D
18 – C	38 – C
19 – D	39 – E
20 – B	40 – B

Agente de Organização Escolar (Escriturário)

1 – C	21 – D
2 – A	22 – B
3 – B	23 – C
4 – E	24 – C
5 – A	25 – C
6 – D	26 – B
7 – A	27 – E
8 – C	28 – B
9 – B	29 – C
10 – E	30 – A
11 – C	31 – E
12 – A	32 – A
13 – D	33 – B
14 – C	34 – D
15 – B	35 – A
16 – E	36 – B
17 – D	37 – B
18 – C	38 – B
19 – D	39 – D
20 – B	40 – E

Assistente Administrativo

1 – E	21 – C
2 – D	22 – B
3 – A	23 – A
4 – E	24 – B
5 – B	25 – A
6 – C	26 – A
7 – C	27 – E
8 – A	28 – C
9 – D	29 – C
10 – E	30 – B
11 – C	31 – A
12 – B	32 – A
13 – E	33 – E
14 – C	34 – B
15 – E	35 – E
16 - C	36 – B
17 – A	37 – E
18 – D	38 – A
19 – C	39 – B
20 – A	40 – E

Auditor Fiscal de Tributos

1 – E	21 – D
2 – D	22 – A
3 – A	23 – C
4 – E	24 – B
5 – B	25 – D
6 – C	26 – A
7 – C	27 – E
8 – A	28 – B
9 – D	29 – A
10 – E	30 – E
11 – C	31 – C
12 – B	32 – D
13 – E	33 – C
14 – C	34 – D
15 – E	35 – A
16 - C	36 – B
17 – A	37 – E
18 – D	38 – C
19 – C	39 – A
20 – A	40 – B

Assistente Social

1 – E	21 – C
2 – D	22 – E
3 – A	23 – A
4 – E	24 – E
5 – B	25 – C
6 – C	26 – E
7 – C	27 – C
8 – A	28 – D
9 – D	29 – B
10 – E	30 – D
11 – C	31 – E
12 – B	32 – E
13 – E	33 – A
14 – C	34 – E
15 – E	35 – B
16 - C	36 – A
17 – A	37 – E
18 – D	38 – E
19 – C	39 – B
20 – A	40 – C

Auxiliar de Enfermagem

1 – C	21 – D
2 – A	22 – C
3 – B	23 – A
4 – E	24 – B
5 – A	25 – C
6 – D	26 – B
7 – A	27 – D
8 – C	28 – C
9 – B	29 – C
10 – E	30 – B
11 – C	31 – C
12 – A	32 – C
13 – D	33 – A
14 – C	34 – B
15 – B	35 – A
16 – E	36 – B
17 – D	37 – B
18 – C	38 – B
19 – D	39 – A
20 – B	40 – B

Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira)

1 – C	21 – E
2 – C	22 – E
3 – E	23 – D
4 – A	24 – B
5 – D	25 – E
6 – B	26 – E
7 – C	27 – B
8 – D	28 – A
9 – A	29 – C
10 – A	30 – E
11 – C	31 – C
12 – E	32 – A
13 – A	33 – D
14 – B	34 – A
15 – D	35 – E
16 – B	36 – A
17 – C	37 – A
18 – D	38 – E
19 – D	39 – B
20 – A	40 – D

Eletricista de Alta e Baixa Tensão

1 – C	21 – A
2 – C	22 – E
3 – E	23 – A
4 – A	24 – B
5 – D	25 – D
6 – B	26 – C
7 – C	27 – B
8 – D	28 – E
9 – A	29 – D
10 – A	30 – A
11 – C	31 – C
12 – E	32 – E
13 – A	33 – B
14 – B	34 – E
15 – D	35 – D
16 – B	36 – A
17 – C	37 – B
18 – D	38 – E
19 – D	39 – C
20 – A	40 – A

Auxiliar de Vida Escolar

1 – C	21 – B
2 – A	22 – D
3 – B	23 – E
4 – E	24 – C
5 – A	25 – C
6 – D	26 – B
7 – A	27 – B
8 – C	28 – A
9 – B	29 – E
10 – E	30 – C
11 – C	31 – E
12 – A	32 – A
13 – D	33 – B
14 – C	34 – D
15 – B	35 – A
16 – E	36 – B
17 – D	37 – B
18 – C	38 – B
19 – D	39 – D
20 – B	40 – E

Engenheiro Civil

1 – E	21 – A
2 – D	22 – D
3 – A	23 – B
4 – E	24 – C
5 – B	25 – C
6 – C	26 – D
7 – C	27 – B
8 – A	28 – A
9 – D	29 – B
10 – E	30 – B
11 – C	31 – E
12 – B	32 – C
13 – E	33 – E
14 – C	34 – E
15 – E	35 – C
16 - C	36 – D
17 – A	37 – D
18 – D	38 – B
19 – C	39 – C
20 – A	40 – D

Fiscal de Obras, Posturas e Tributos Municipais

1 – C	21 – B
2 – A	22 – C
3 – B	23 – D
4 – E	24 – E
5 – A	25 – A
6 – D	26 – C
7 – A	27 – D
8 – C	28 – B
9 – B	29 – A
10 – E	30 – E
11 – C	31 – E
12 – A	32 – A
13 – D	33 – B
14 – C	34 – D
15 – B	35 – A
16 – E	36 – B
17 – D	37 – B
18 – C	38 – B
19 – D	39 – D
20 – B	40 – E

Médico Veterinário

1 – E	21 – C
2 – D	22 – E
3 – A	23 – A
4 – E	24 – E
5 – B	25 – C
6 – C	26 – E
7 – C	27 – C
8 – A	28 – D
9 – D	29 – B
10 – E	30 – D
11 – C	31 – D
12 – B	32 – C
13 – E	33 – E
14 – C	34 – D
15 – E	35 – D
16 - C	36 – A
17 – A	37 – C
18 – D	38 – D
19 – C	39 – B
20 – A	40 – E

Médico da Saúde da Família

1 – E	21 – C
2 – D	22 – E
3 – A	23 – A
4 – E	24 – E
5 – B	25 – C
6 – C	26 – E
7 – C	27 – C
8 – A	28 – D
9 – D	29 – B
10 – E	30 – D
11 – C	31 – D
12 – B	32 – A
13 – E	33 – E
14 – C	34 – B
15 – E	35 – B
16 - C	36 – B
17 – A	37 – B
18 – D	38 – C
19 – C	39 – E
20 – A	40 – D

Motorista

1 – C	21 – B
2 – C	22 – B
3 – E	23 – D
4 – A	24 – D
5 – D	25 – D
6 – B	26 – A
7 – C	27 – C
8 – D	28 – E
9 – A	29 – D
10 – A	30 – A
11 – C	31 – D
12 – E	32 – A
13 – A	33 – A
14 – B	34 – D
15 – D	35 – B
16 – B	36 – E
17 – C	37 – B
18 – D	38 – C
19 – D	39 – D
20 – A	40 – D

Nutricionista

1 – E	21 – C
2 – D	22 – E
3 – A	23 – A
4 – E	24 – E
5 – B	25 – C
6 – C	26 – E
7 – C	27 – C
8 – A	28 – D
9 – D	29 – B
10 – E	30 – D
11 – C	31 – B
12 – B	32 – C
13 – E	33 – B
14 – C	34 – C
15 – E	35 – B
16 - C	36 – A
17 – A	37 – C
18 – D	38 – B
19 – C	39 – C
20 – A	40 – B

Professor de Educação Básica II – Arte

1 – E	21 – A
2 – D	22 – C
3 – A	23 – D
4 – E	24 – D
5 – B	25 – E
6 – C	26 – B
7 – C	27 – E
8 – A	28 – B
9 – D	29 – C
10 – E	30 – D
11 – C	31 – B
12 – B	32 – A
13 – E	33 – C
14 – C	34 – B
15 – E	35 – A
16 - C	36 – E
17 – A	37 – D
18 – D	38 – A
19 – C	39 – B
20 – A	40 – C

Operador de Equipamentos Rodoviários

1 – E	21 – C
2 – A	22 – B
3 – B	23 – C
4 – A	24 – C
5 – D	25 – A
6 – B	26 – E
7 – C	27 – C
8 – E	28 – E
9 – B	29 – B
10 – A	30 – C
11 – C	31 – B
12 – A	32 – C
13 – A	33 – E
14 – E	34 – D
15 – B	35 – D
16 – D	36 – C
17 – B	37 – B
18 – E	38 – A
19 – E	39 – B
20 – B	40 – E

Professor de Educação Básica II - Atendimento Educacional Especializado

1 – C	21 – C
2 – A	22 – D
3 – B	23 – E
4 – E	24 – D
5 – A	25 – B
6 – D	26 – A
7 – A	27 – D
8 – C	28 – C
9 – B	29 – A
10 – E	30 – B
11 – C	31 – B
12 – A	32 – E
13 – D	33 – C
14 – C	34 – B
15 – B	35 – E
16 – E	36 – D
17 – D	37 – D
18 – C	38 – A
19 – D	39 – A
20 – B	40 – C

Professor de Educação Básica II - Educação Física

1 – E	21 – A
2 – D	22 – C
3 – A	23 – D
4 – E	24 – D
5 – B	25 – E
6 – C	26 – B
7 – C	27 – E
8 – A	28 – B
9 – D	29 – C
10 – E	30 – D
11 – C	31 – B
12 – B	32 – A
13 – E	33 – D
14 – C	34 – B
15 – E	35 – E
16 - C	36 – A
17 – A	37 – C
18 – D	38 – B
19 – C	39 – D
20 – A	40 – E

Psicopedagogo

1 – E	21 – A
2 – D	22 – C
3 – A	23 – D
4 – E	24 – D
5 – B	25 – E
6 – C	26 – B
7 – C	27 – E
8 – A	28 – B
9 – D	29 – C
10 – E	30 – D
11 – C	31 – B
12 – B	32 – A
13 – E	33 – A
14 – C	34 – B
15 – E	35 – C
16 - C	36 – A
17 – A	37 – D
18 – D	38 – B
19 – C	39 – E
20 – A	40 – E

Psicólogo

1 – E	21 – C
2 – D	22 – E
3 – A	23 – A
4 – E	24 – E
5 – B	25 – C
6 – C	26 – E
7 – C	27 – C
8 – A	28 – D
9 – D	29 – B
10 – E	30 – D
11 – C	31 – C
12 – B	32 – C
13 – E	33 – A
14 – C	34 – A
15 – E	35 – A
16 - C	36 – A
17 – A	37 – C
18 – D	38 – C
19 – C	39 – A
20 – A	40 – E

Técnico em Enfermagem

1 – C	21 – D
2 – A	22 – C
3 – B	23 – A
4 – E	24 – B
5 – A	25 – C
6 – D	26 – B
7 – A	27 – D
8 – C	28 – C
9 – B	29 – C
10 – E	30 – B
11 – C	31 – A
12 – A	32 – E
13 – D	33 – C
14 – C	34 – A
15 – B	35 – D
16 – E	36 – D
17 – D	37 – D
18 – C	38 – D
19 – D	39 – A
20 – B	40 – D

Técnico em Informática

1 – C	21 – A
2 – A	22 – A
3 – B	23 – E
4 – E	24 – D
5 – A	25 – B
6 – D	26 – C
7 – A	27 – E
8 – C	28 – B
9 – B	29 – A
10 – E	30 – C
11 – C	31 – B
12 – A	32 – E
13 – D	33 – D
14 – C	34 – E
15 – B	35 – C
16 – E	36 – D
17 – D	37 – A
18 – C	38 – E
19 – D	39 – C
20 – B	40 – B

Terapeuta Ocupacional

1 – E	21 – E
2 – D	22 – E
3 – A	23 – E
4 – E	24 – E
5 – B	25 – B
6 – C	26 – B
7 – C	27 – B
8 – A	28 – E
9 – D	29 – E
10 – E	30 – E
11 – C	31 – E
12 – B	32 – E
13 – E	33 – C
14 – C	34 – B
15 – E	35 – D
16 - C	36 – B
17 – A	37 – E
18 – D	38 – C
19 – C	39 – B
20 – A	40 – E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO através da SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 11/07/2023, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA CEL JONAS ALVES DE MELLO, nº 1947, Bairro CENTRO, CEP 15370000, PEREIRA

BARRETO/SP

HORARIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 13HRS ÀS 17HRS

OSWALDO ESPERANÇA
Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
N000134-1	CKB7A53	29/04/2023	18:56	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	11/07/2023

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 22/05/2023	Páginas: 1/1

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal, a nomeação dos candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2.019, para o cargo de Operador de Máquinas, de acordo com a Portaria nº 2.157 de 22 de maio de 2023, para apresentar os documentos e habilitações exigidas no regulamento do aludido concurso e tomarem posse de seus respectivos cargos, a saber:

CARGOS:
OPERADOR DE MÁQUINAS Classificado em 4º LUGAR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo o **S.A.A.E** convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

A íntegra das portarias relacionadas se encontram afixadas no quadro de publicações do S.A.A.E.

Pereira Barreto, 22 de maio de 2.023.

MAURO ANDRÉ MARTINS
DIRETOR

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

CONVITE

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, em atendimento as normas inseridas no artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população em geral para participar da Audiência Pública objetivando transparecer à população sobre a discussão do Projeto de Lei Complementar nº 05, de 2023 – que "Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providencias". A Audiência Pública será realizada no Plenário da Câmara Municipal, sito a Rua Cozo Taguchi, nº 1423, na Estância Turística de Pereira Barreto, às 16:00 horas do dia 24/05/2023, quarta-feira.

Contamos com sua Presença.

Estância Turística de Pereira Barreto – SP, 22 de maio de 2023.

LI CARVALHO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

.....

RATIFICAÇÃO

Processo nº: **01/2023**

Requisição de Compra nº **39/2023**

Dispensa de Licitação nº **01/2023**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico profissional especializado em assessoria e consultoria técnicas para auxiliar os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento 01/2023, da Câmara Municipal de Pereira Barreto.**

Requerente: **CEI 01/2.023**

Pelas razões amplamente expendidas na JUSTIFICATIVA exarada pela Divisão Administrativa, através de seu Diretor Administrativo, e após vistoriar e analisar todo o presente processo de dispensa verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais, desta forma RATIFICO a referida Dispensa em favor da empresa DRA. GISLANY TREINAMENTOS E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob nº 28.292.180/0001-41, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico profissional especializado em assessoria e consultoria técnicas para auxiliar os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento 01/2023, da Câmara Municipal de Pereira Barreto, no valor de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Pereira Barreto, 02 de maio de 2023.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA

Presidente

.....

INTERESSE DE ORÇAMENTO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para a prestação de serviços de roçagem mecanizada com mão de obra de tratorista e operador de maquinas pesadas (motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, escavadeira hidráulica e trator de esteiras), para a manutenção de estradas rurais, terraplanagem, limpeza pública, movimentação de resíduos na área de transbordo e triagem (ATT), dentre outros necessários para a manutenção e realização de obras públicas, conforme quantitativos diários a seguir :

ITEM	OBJETO	qtde	VALOR
1	Prestação de serviços de roçagem mecanizada, com mão de obra de tratorista, nos termos do Anexo I - Termo de Referência.	240	
2	Prestação de serviços de manutenção de estradas rurais e outros, com operador de maquinas pesadas (motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, escavadeira hidráulica e trator de esteiras), nos termos do Anexo I - Termo de Referência.	120	

As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico até ás 16h30min do dia 26/05/2023. As empresas interessadas deverão solicitar link e senha de acesso no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 /8569, ou pelo e-mail: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br **Não serão aceitas propostas via protocolo.**

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Estância Turística de Pereira Barreto, 22 de maio de 2023.

Departamento de Licitações

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 8033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **CAMARGO & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ Nº 17.960.258/0001-32

Objeto: De comum acordo as partes firmam o presente termo de prorrogação de prazo, por igual período, ao contrato inicial de nº 8033/2022 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração e aplicação de concurso para seleção de pessoal objetivando o provimento de cargos do quadro efetivo da Administração.

Vigência: 27/02/2023 a 26/07/2023

Pereira Barreto/SP, 24 de fevereiro de 2023

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 8033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **CAMARGO & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ Nº 17.960.258/0001-32

Objeto: Prestação de serviços especializado para

elaboração e aplicação de concurso para seleção de pessoal objetivando o provimento de cargos do quadro efetivo da Administração e demais anexos do Convite nº 003/2022.

Valor: **R$ 16.770,00** (dezesseis mil setecentos e setenta reais)

Vigência:29/09/2022 A 26/02/2023

Pereira Barreto/SP, 29 de setembro de 2022

João de Altayr Domingues

Prefeito

Repuplicado por conter incorreções

.....